

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 273 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar o senhor **GUIDO JACÓ STEFFENS**, Diretor do Departamento de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 19 à 22 de dezembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil do Governo do Paraná, SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Assembleia Legislativa.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 3 ½ (três e meia) diárias para o Servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** O Servidor utilizará o veículo oficial do Município como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**